

PORTARIA Nº 0051/2023/CGE/MT

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Instrumentos Contratuais abaixo relacionados:

Nº Contrato	Credor	Valor do Contrato	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
006/2023 CGE-PRO- 2023/00717	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 13.433,00 (treze mil, quatrocentos e trinta e três reais reais)	22/05/2023 a 21/05/2024	Jonathan Araújo Portilho Matrícula: 257541	Flávio Vicentini Matrícula: 203674
Termo de Cooperação nº 182/2023 CGE-PRO- 2023/00442	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	Sem repasse de recursos entre as partes.	60 (sessenta) meses	Adelson Luiz da Silva -Matrícula: 107327	Claudimas Ladislau Martins -Matrícula: 249144

Art. 2º Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral obedecem ao artigo 117 da Lei n. 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 2063cbf0**Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)